



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0002412-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0002412-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de trato, manejo e transporte de animais silvestres atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre – DFS com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCas) - Parque Anhanguera e Viveiro Manequinho Lopes (VML)/ Pavilhão das Aves/Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TR3 SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 40.443.407/0001-08.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses.**

VALOR REAJUSTADO : De **R\$ 5.154.811,20** (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), conforme planilha [124094178](#).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6.651.33903900.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 56.362/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TR3 SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Capitão Otávio Machado, nº 179, Chácara Santo Antônio - São Paulo – SP – CEP: 04.718-000, Telefone: (11)2476-5281, e-mail: comercial@tr3servicos.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 40-443.407/0001-08**, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO RODRIGO DOS SANTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 124452931, publicado no D.O.C. de 29/04/2025, à página 291, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 020/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, pelo valor reajustado de **R\$ 5.154.811,20** (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), conforme planilha [124094178](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

TR3 SERVIÇOS EIRELI
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS
CONTRATADA



TR3 SERVICOS EIRELI
usuário externo - Cidadão
Em 08/05/2025, às 12:36.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 08/05/2025, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125138904** e o código CRC **1828D7C2**.